

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ

Documento de Formalização da Demanda 981/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 981/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
18 - CCPJERJ - Centro Cultural do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro	27/10/2026 00:00	30100	MARCOS CESAR MARTINS MEDEIROS

Descrição sucinta do objeto

Contratação da Profa. Cristiane de Oliveira Coelho para evento promovido pelo Observatório de Pesquisas Felipe de Miranda Rosa, em parceria com a EMERJ, no dia 27 de outubro de 2026, às 9:30h.

Justificativa da prioridade

Tempo Exíguo para a contratação.

2. Justificativa de Necessidade

O Observatório de Pesquisas Felipe de Miranda Rosa (OPFMR), divisão vinculada ao Centro Cultural do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (CCPJ) iniciou no mês de junho de 2025 as atividades relacionadas a seu objetivo de realizar e promover pesquisas e debates de caráter transdisciplinar nas áreas de humanidades, ciências sociais aplicadas, ciências naturais e tecnologia da informação.

Em atenção aos seus núcleos de atuação (I. História e Humanidades; II Meio Ambiente e Clima; III Sociologia das Instituições; Antropologia Social; Psicanálise no século XXI; V Cultura e Arte e VI Responsabilidade e Impacto Social da Tecnologia da Informação), o OPFMR realizará em parceria com a EMERJ, sob coordenação do magistrado André Nicolitt, no 27 de outubro de 2026, evento cujo título é Educação Antirracista.

Nesse sentido, uma das convidadas do evento supramencionado é a **Professora Cristiane de Oliveira Coelho**: Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Luterana do Brasil (2012). Além da formação em pedagogia possui especialização em psicopedagogia pela faculdade Olga Mettig, é pesquisadora autônoma de práticas pedagógicas antirracista, a mesma vem de uma longa caminhada na educação somando mais de 15 anos de experiência, atualmente está como diretora na escola Afro-Brasileira Maria Felipa. Diante de seu currículo acadêmico e impacto de sua atuação, a Professora Cristiane de Oliveira Coelho será um nome de impacto, que proporcionará qualificação e visibilidade ao tema da educação antirracista, objeto do evento organizado.

A escolha da Profa. Cristiane de Oliveira Coelho decorre da relação direta entre sua trajetória profissional e o conteúdo específico do evento.

A **Escola Afro-Brasileira Maria Felipa**, situada em Salvador/BA, constitui experiência educacional singular no campo da educação antirracista. A própria instituição se apresenta como a primeira escola afro-brasileira do país, tendo como proposta a valorização da diversidade, da cultura e da história afro-brasileiras, bem como a formação de crianças para uma atuação crítica e transformadora na sociedade.

A proposta pedagógica da escola não se limita à inclusão pontual de conteúdos relacionados à cultura negra. Seu projeto institucional busca problematizar a questão racial desde a formação escolar, enfrentar o racismo estrutural pela via educacional e incorporar referências africanas, afro-brasileiras e indígenas à construção do conhecimento. A escola desenvolve, ainda, projetos específicos de formação pedagógica para as relações étnico-raciais e iniciativas voltadas à formação de educadores em perspectiva antirracista.

A relevância da instituição para o tema é reforçada por seu histórico de reconhecimento, incluindo o recebimento do **Selo de Escola Antirracista**, concedido pela Defensoria Pública do Estado da Bahia, além de reconhecimento em iniciativas nacionais e internacionais relacionadas à inovação e à equidade racial na educação.

Nesse contexto, a atuação da Profa. Cristiane de Oliveira Coelho como **diretora da unidade de Salvador** constitui diferencial particularmente relevante. Sua experiência não é meramente acadêmica ou teórica: está vinculada à gestão cotidiana de uma instituição concebida especificamente para desenvolver práticas educacionais antirracistas, permitindo que sua exposição articule fundamentos conceituais, experiências concretas de gestão escolar, organização curricular, formação de professores e desafios encontrados na implementação de uma proposta educacional antirracista.

Assim, a contratação da profissional atende de maneira especialmente adequada à finalidade do evento, por possibilitar aos participantes o contato com uma experiência concreta e consolidada de implementação de uma proposta pedagógica antirracista, especialmente relevante para um público vinculado ao Poder Judiciário e à formação jurídica.

Trata-se, portanto, de hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, por inviabilidade de competição, em razão da natureza científica e autoral do evento a ser realizado.

Cumprir destacar que o Professora convidada, embora não necessite de passagem e diária por residir no Rio de Janeiro, solicitou o pagamento simbólico de R\$ 500,00 a título de pró-labore, cujo pagamento deverá ser realizado de acordo com os dados bancários informados em documento anexo.

Para fins de justificação do pagamento do valor requerido à professora Cristiane de Oliveira Coelho, faz-se referência ao valor de hora aula pago a professores da EMERJ, equivalente a R\$ 354,00. Esta unidade remuneratória também é a referência utilizada no Regimento do Observatório de Pesquisas Felipe de Miranda Rosa (Ato Normativo OE 23/2025) em seu art. 4º, parágrafo 1º. O referido valor, com efeito, está expressamente mencionado na mais recente atualização do valor da unidade hora-aula contabilizada nas atividades dos Magistrados integrantes do OPFMR, conforme o constante no Processo SEI n.2025-06286886.

Nesse sentido, tendo-se por base os valores usualmente utilizados pelo TJRJ e pela EMERJ, e diante do fato de que o evento organizado terá duração estimada de 2 horas, justifica-se o pagamento do valor solicitado no presente processo de R\$ 500,00.

Portanto, o valor previsto no presente DFD é correspondente a R\$ 500,00, descontando-se eventuais incidências tributárias.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Agências De Empregos E Fornecimento De Pessoal	Seminário / Palestra	1,00	500,00	500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Ato Normativo TJ N° 20/2023 - Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.	MARCOS CESAR MARTINS MEDEIROS	05/10/2026 19:03

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.